



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

OFICIO Nº14/2024/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

Ao Comando Local de Greve

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

TERMO DE ACORDO ENTRE AS DIRETORIAS E O COMANDO DE GREVE LOCAL DO IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE A RESPEITO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS

As DIRETORIAS, neste ato representadas pelo Diretor-geral, Alexandre Fieno da Silva, pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional, Marcel Freire da Silva, e pelo Diretor de Administração e Planejamento, Emerson Zetula da Silva; e o COMANDO DE GREVE LOCAL, neste ato representado pelos(as) servidores(as) Brenda Tarciso da Silva, Brenno Leonardo Tavares Lopes, Claudia Catarino Pereira, Daniel Reis da Silva, Rejane Barbosa Santos, Sarita Luiza de Oliveira e Suzan Evelin Silva.

Resolvem, em comum acordo, pelas seguintes atividades essenciais durante o período de greve:

1. Fiscalização dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (serviços terceirizados), bem como os contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra (reforma da cantina, limpeza de caixa d'água, manutenção de câmeras de segurança, dedetização);
2. Pagamento de contratos continuados que envolvam serviços essenciais (orçamentário, financeiro e conformidade de gestão);
3. Manutenção predial continuada, tanto dos contratos com mão de obra, quanto dos contratos sem mão de obra;
4. Emissão de documentos acadêmicos e para cerimônias de colação de grau e certificação técnicas emergenciais (Secretaria, Gabinete e Educação a Distância);
5. Processo de contratação de professor substituto em andamento;
6. Pagamento das atividades de estágio e bolsistas de fomento interno (discentes e servidores);
7. Pagamento de pessoal;
8. Processos de pagamento do Auxílio Estudantil;
9. Prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágios, remunerados obrigatórios e não obrigatórios, já firmados e em andamento;
10. Finalização e entrega de documentação de encerramento de estágios e equivalência de outras atividades para o cumprimento da exigência de estágio obrigatório, somente nos casos emergenciais necessários aos processos de colação de grau ou certificação técnica extraordinária;
11. Atividades de Pesquisa Institucional (PI) que possuam prazos para execução que possam impactar nos recursos orçamentários;
12. Setor da Biblioteca apenas para os serviços de emissão de "nada consta", ficha catalográfica e declaração de recebimento de TCC, essenciais ao processo de colação de grau ou certificação técnica extraordinária;
13. Assessoria de Comunicação (ASCOM) para comunicação oficial e publicação de informações a respeito da greve;

14. Manutenção e garantia da continuidade dos serviços de Tecnologia de Informação (manutenção dos sistemas, *datacenter*, NVR/CFTV, link de internet), tratamento e resposta aos incidentes de segurança da informação, preparação e transmissão de cerimônia de colação de grau (NTI);
15. Manutenção das atividades da CPPD para emissão de parecer em processos de antecipação de retorno e prorrogação de prazos relativos aos afastamentos plenos;
16. Sobre a manutenção das atividades da CIS para emissão de parecer relativas às ações de desenvolvimento em serviço, ficou acordado entre a direção-geral e o comando de greve de que este item ainda está em negociação. Será realizada uma assembleia onde será debatido o tema e deliberado por todos(as) os(as) servidores. Caso haja concordância, um novo Termo de Acordo sobre Serviços Essenciais deverá ser publicado contemplando a nova decisão.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este Termo de Concordância.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 19/04/2024 15:28:17.
- **Marcel Freire da Silva, DIRETOR(A) - DIRETOR - POA - DDE**, em 20/04/2024 05:34:16.
- **Emerson Zetula da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - POA - POA-DAP**, em 22/04/2024 09:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449204
Código de Autenticação: 0abf2846cc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais